Edital de Seleção Programa de Estágio Docente – PED Instituto de Computação 1º Semestre de 2025

O Instituto de Computação (IC) da UNICAMP comunica a abertura de inscrições para estágio docente em disciplinas oferecidas para os cursos de graduação da Unicamp pelo IC. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio PED.

O ANEXO I descreve as vagas para estágio PED, com indicação do número de vagas por disciplina. Em caso de não preenchimento de uma vaga, ela poderá ser realocada a critério da Comissão de PED do IC. As vagas para PED C listadas no ANEXO I poderão ser alocadas como PED B caso o(a) aluno(a) atenda aos requisitos. A alocação como PED B ficará a critério da Comissão de PED do IC. Para ajustar o oferecimento das bolsas, caso seja necessário, uma vaga prevista como "não bolsista" pode passar para "bolsista".

Para participar do programa como não-bolsista é <u>imperativo que o(a) candidato(a) indique</u> <u>que pode atuar como voluntário(a) na sua inscrição</u>. A menos que tenha expressado prioridades diferentes, um(a) candidato(a) só será indicado(a) para uma vaga sem recurso financeiro se não tiver sido selecionado(a) para nenhuma de suas opções com bolsa.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 25 de novembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025 por meio da plataforma DAC-SIGA, disponível em https://www.dac.unicamp.br. O tutorial de uso do sistema pode ser encontrado em: https://www.prpg.unicamp.br/estagio-docente/orientacoes/.

Discentes, supervisores do PED e orientadores deverão atuar no DAC-SIGA para a efetivação e realização do estágio. O não cumprimento de uma das etapas inviabiliza a participação da disciplina/turma e do(a) candidato(a) no programa.

Cada candidato(a) poderá se inscrever em no máximo QUATRO disciplinas (seja com auxílio financeiro ou não). Para cada disciplina, deverá indicar se tem preferência por turma, podendo utilizar o campo 'observações' para informações complementares, incluindo descrição de experiência anterior e restrições de horário se houver.

As disciplinas estão organizadas em dois grupos: básico e especializado. O candidato que ainda não cumpriu o requisito de participação no PED elencado no Regulamento de Pós-Graduação deverá escolher, **obrigatoriamente**, pelo menos:

- duas disciplinas do grupo básico; e
- uma disciplina do grupo especializado.

O candidato que não selecionar o número de disciplinas necessário em algum grupo concorda em ser alocado em qualquer turma daquele grupo.

- Disciplinas do grupo básico: MC102, MC202, MC322.
- Disciplinas especializadas: MC358, MC404, MC458, MC504, MC521, MC536, MC558, MC613, MC656, MC750, MC833, MC921.

O preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Após realizada a inscrição, serão caracterizadas como aceitas as normas e os procedimentos constantes neste Edital, não cabendo ao(à) candidato(a) alegar desconhecimento dessas informações. Em especial, o(a) candidato(a) declara estar ciente da Regulamentação do Programa de Estágio Docente na Unicamp definida na pela Resolução GR-071/2020 de 22/06/2020.

DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para participarem do PED, os alunos precisam estar regularmente matriculados e em dia com seu Programa de Pós-Graduação. Além disso, devem ter disponibilidade para a dedicação semanal de 8 horas e o acordo explícito de seus orientadores.

Para atuar como PED-C não é necessária experiência anterior. Para atuar como PED-B, o(a) candidato(a) já deve ter participado do programa como PED-C ou, alternativamente, comprovar experiência didática anterior. Em qualquer caso, se o candidato(a) já tiver participado do programa, ele(a) precisará ter recebido boa avaliação por parte dos alunos e do(a) professor(a) supervisor(a) para ser elegível.

Todos os candidatos inscritos são classificados pela Comissão de PED do IC por critérios que incluem o curso do(a) candidato(a), o número de semestres e créditos cursados, o Coeficiente de Rendimento, a aprovação em Exames de Qualificação, bem como a aderência do conhecimento do aluno à disciplina e experiência anterior. Para as vagas descritas no ANEXO I, os(as) discentes de doutorado poderão atuar como PED-B desde que cumpram os requisitos para este tipo de estágio e tenham a concordância de seu orientador(a) e professor(a) supervisor(a). A seleção do(a) discente para esta bolsa seguirá os requisitos e critérios já apresentados nesta seção.

Os limites de participação no PED estão definidos na Resolução GR 71/2020 supracitada e devem ser levados em conta pelos(as) candidatos(as).

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As principais atividades que podem ser exercidas pelos grupos B e C estão listadas a seguir.

Grupo B – Atividades de Docência Parcial sob supervisão

- Preparação de material didático para a disciplina;
- Ensino do conteúdo do programa da disciplina;
- Correção de provas;
- Definição de atividades de laboratório;
- Acompanhamento de atividades de laboratório:
- Correção de programas resultantes de atividades de laboratório;
- Especificação e correção de listas de exercícios;
- Atendimento aos alunos da disciplina utilizando plataformas virtuais.

Grupo C – Atividades de Apoio à Docência Parcial sob supervisão

- Definição de atividades de laboratório;
- Acompanhamento de atividades de laboratório;
- Correção de programas resultantes de atividades de laboratório;
- Especificação e correção de listas de exercícios;
- Atendimento aos alunos da disciplina utilizando plataformas virtuais.

DO VALOR E PRAZO DE DURAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

O auxílio financeiro mensal para o desenvolvimento das atividades previstas no PED B será de 50% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, correspondendo à R\$ 1.560,00 mensais.

O auxílio financeiro mensal para desenvolvimento das atividades previstas no PED C será de 30% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, correspondendo à R\$ 936,00 mensais.

A duração máxima dos auxílios será de 05 (cinco) meses.

DOS DOCUMENTOS

- a) Todos os inscritos que forem selecionados deverão acessar a plataforma DAC-SIGA para confirmar a Participação no Projeto PED individualizado da disciplina e dar ciência no Termo de Compromisso do Estágio.
- b) Os estagiários com auxílio financeiro deverão atualizar os dados bancários na plataforma SIGA-DAC para recebimento das mensalidades.

DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DE ESTÁGIO DOCENTE

A substituição de discentes durante o início do semestre letivo somente poderá ocorrer se o novo discente tiver sido comprovadamente selecionado no período de seleção da Unidade, de acordo com o Artigo 15 da Resolução GR-071/2020, permanecendo à espera de uma vaga em uma lista de espera. Neste caso, o discente receberá declaração correspondente ao período de participação efetiva no PED.

No caso de impossibilidade de substituição de discentes, as bolsas não preenchidas serão deslocadas para outras vagas ainda não contempladas com recurso financeiro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E RESTRIÇÕES/PREFERÊNCIA

Ao preencher o campo de informações adicionais no formulário de candidatura, o aluno deve:

- Indicar, além das turmas selecionadas via interface, as turmas de preferência, em ordem decrescente;
- Indicar eventuais impedimentos para atuar em alguma(s) turma(s).

CALENDÁRIO

O calendário previsto para o PED é definido pela DAC e pela PRPG e estão sujeitas a alteração por esses órgãos. Abaixo seguem as datas mais importantes do processo.

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
25/11/2024 a 02/01/2025	Inscrição do Aluno no SIGA-DAC	Discente
03/01/2025 a 21/01/2025	Seleção do aluno pela Unidade no SIGA-DAC	Secretaria de Pós-Graduação e Comissão do PED do IC.
21/01/2025 (previsão)	Divulgação dos selecionados na página do IC e por e-mail	Secretaria de Pós-Graduação
22/01/2025 a 29/01/25	Inserir e publicar projetos de participação no SIGA-DAC	Secretaria de Pós-Graduação e Supervisor do Estagiário PED
22/01/2025 a 30/01/25	Alunos deverão confirmar participação no PED e atualizar dados no SIGA-DAC	Discente
22/01/2025 a 31/01/25	Orientador aceita ou recusa a participação do orientando no PED	Orientador
03/02/2025 a 12/02/2025	Comissão do PED-PRPG avalia projetos	PRPG
13/02/2025 a 17/02/2025	Recurso do resultado da avaliação dos projetos	Secretaria de Pós-Graduação ou Supervisor do Estagiário
18/03/2025 a 25/03/2025	Atestar Frequência de Março do aluno no SIGA	Supervisor do PED
16/04/2025 a 24/04/2025	Atestar Frequência de Abril do aluno no SIGA	Supervisor do PED
19/05/2025 a 26/05/2025	Atestar Frequência de Maio do aluno no SIGA	Supervisor do PED
18/06/2025 a 25/06/2025	Atestar Frequência de Junho do aluno no SIGA	Supervisor do PED
12/06/2025 a 25/06/2025	Envio do Relatório Final do PED	Supervisor e Estagiário
10/07/2025 a 17/07/2025	Recurso Relatório Final	Secretaria de Pós-Graduação ou Supervisor do Estagiário
17/07/2025 a 24/07/2025	Atestar Frequência de Julho do aluno no SIGA	Supervisor do PED

Anexo I - Vagas PED 1s2025

Ao se candidatar a uma turma, você se compromete a estar disponível nos horários indicados para as atividades.

Horários de atendimento extra serão combinados com o(a) professor(a) da disciplina. A dedicação semanal ao programa de auxiliar didático deve ser de no máximo 8 horas.

Disciplinas	Reserva	Vagas	Horário (Laboratório)	Bolsas PED B (**)	Bolsas PED C	Volunt. PED C
Coordenação de MC102				3		1
VI104AB (***)	ProFIIVI	40+40	(3:08 3:09) (3:10 3:11)	2		1
MC102 4567	Serv (*)	33+33 33+33	2:14 2:15 CB03 (4:14 4:15 SI05 SI10) 6:14 6:15 CB01 2:14 2:15 CB03 6:14 6:15 CB01 (6:16 6:17 SI03 SI08)		3	1
MC102ABC	8	33+33 33	(2:10 2:11 SI10 SI05) 3:10 3:11 PB17 5:10 5:11 PB16 3:10 3:11 PB17 (3:14 3:15 SI03) 5:10 5:11 PB16	1	2	1
MC102EF	10	60+60	(2:16 2:17 LM03) 3:10 3:11 CB05 5:10 5:11 PB13 (2:14 2:15 LM03) 3:10 3:11 CB05 5:10 5:11 PB13		3	1
MC102GHI	12	33+33 33	3:10 3:11 PB18 5:10 5:11 PB14 (5:14 5:15 SI10 SI05) 3:10 3:11 PB18 (4:16 4:17 SI05) 5:10 5:11 PB14	1	2	1
MC102KLMN	13 13-64	33+33 33+33	(2:14 2:15 SI05 SI10) 4:14 4:15 CB05 6:14 6:15 CB05 (2:16 2:17 SI05 SI10) 4:14 4:15 CB05 6:14 6:15 CB05		3	1
MC102OVX	Serv 40-41	33 33+33	(3:19 3:20 SI03) 3:21 3:22 CB01 5:19 5:20 CB01 3:21 3:22 CB01 5:19 5:20 CB01 (6:19 6:20 SI10 SI05)		2	1
MC102QR	34	45 50	(2:14 2:15 CC00) 3:10 3:11 CB02 5:10 5:11 CB02 (2:16 2:17 CC00) 3:10 3:11 CB02 5:10 5:11 CB02		4	1
MC102W	42	33+33	3:21 3:22 CB15 5:19 5:20 CB11		3	1

		+33	(6:21 6:22 CC00)		
MC202ABC	28-108	33+33 +33	3:10 3:11 PB16 6:10 6:11 PB13 (6:14 6:15 SI08 SI10 SI05)	3	1
MC202DEF	49 49-28-1 08	33+33 33	3:21 3:22 CB05 5:19 5:20 CB04 (6:21 6:22 SI05 SI08) 3:21 3:22 CB05 5:19 5:20 CB04 (6:21 6:22 SI03)	3	1
MC322AB	34	60+60	3:10 3:11 CB04 (5:14 5:15 CC00) 3:10 3:11 CB04 (3:14 3:15 CC00)	4	1
MC322C	42	60	(3:21 3:22 CC00) 5:19 5:20 PB15	2	1
MC358A	42	60	3:19 3:20 CB13 5:21 5:22 CB13	2	1
MC358B	34	60	3:10 3:11 CB11 5:10 5:11 CB14	2	1
MC404AE	42 34-49	60 60	(2:21 2:22 CC00) 4:19 4:20 CB02 4:19 4:20 CB02 (6:21 6:22 LM03)	2	1
MC458A	34	60	3:10 3:11 CB07 5:10 5:11 CB16	1	1
MC458B	42	60	3:21 3:22 PB03 5:19 5:20 PB03	1	1
MC504A	34	75	3:14 3:15 CB15 5:14 5:15 CB08	1	1
MC521AB/MC72 1A	34-42	60+30 +30	(6:14 6:15 6:16 6:17 CC00 CC03 CC04)	2	1
MC536AB	34	60+30	4:08 4:09 CB08 6:08 6:09 CB09 6:10 6:11 CC00 CC03	1	1
MC558A	42	60	2:19 2:20 PB13 4:21 4:22 PB16	1	1
MC558B	34	60	2:14 2:15 CB11 4:14 4:15 CB11	1	1
MC613A	34	60	(4:14 4:15 4:16 4:17 CC00)	1	1
MC426A/MC656 A	42	3+70	3:21 3:22 CB09 5:19 5:20 CB10	2	1
MC714A	34	90	3:16 3:17 CB15 5:16 5:17 CB15		1
MC732A	42-49	100	3:21 3:22 CB04 5:19 5:20 CB05		1
MC750A	34	70	3:14 3:15 CB09 5:14 5:15 CB09	1	1
MC832A	42	90	3:19 3:20 PB13 5:21 5:22 PB13		1
MC833AB	34	60+30	(4:08 4:09 CC00 CC03)	1	1
MC921AB	34	90	3:08 3:09 PB14 (5:10 5:11 CC03) 5:08 5:09 PB14	3	1

			3:08 3:09 PB14 5:08 5:09 PB14 (5:10 5:11 CC00)		
MX853A/MC854 (Projeto Horário 1)		15+15	6:14 6:15 6:16 6:17 CC05		1
MC855A (Projeto Horário 1)	34-42	30	(6:19 6:20 6:21 6:22 CC05)		1
MC853A (Projeto Horário 1)	34-43	60	(6:19 6:20 6:21 6:22 CC52 CC03)	1	1
MC920A (Eletiva Horário 1)	34-42	60	2:19 2:20 CB17 4:21 4:22 CB17	1	1
MC937A (Eletiva Horário 1)	34-42	60	2:19 2:20 CC53 4:21 4:22 CC53	1	1
MC886A (Eletiva Horário 2)	34-42	60	2:21 2:22 CB18 4:19 4:20 CB18	1	1
MC906A (Eletiva Horário 2)	34-42	60	2:21 2:22 PB17 4:19 4:20 PB17	1	1
MC970A (Eletiva Horário 3)	34-42	60	2:16 2:17 PB04 4:16 4:17 PB04	1	1

^{*} Serv (MC102): cursos 1-2-4-8-9-10-11-12-13-28-39-40-41-43-49-51-64-108

^{**} Para as vagas indicadas como PED-B, o aluno será responsável por parte da carga teórica da disciplina.

^{***} Candidatos(as) que se inscreverem para vagas referentes à disciplina VI104 devem entrar em contato com o docente responsável pela disciplina.